



## LEI N° 1210/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araujo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Concede aos Servidores Públicos Municipais o auxílio financeiro, em parcela única, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago até o final do mês de dezembro do corrente ano, diretamente em conta dos servidores.

Parágrafo único - Nos casos de acumulação legal de cargos, o servidor terá direito apenas a 01 (um) único valor do auxílio financeiro.

**Art. 2º** - O valor do auxílio financeiro:

I – não terá natureza salarial.

II – não se incorporará a remuneração dos servidores para quaisquer efeitos.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se for necessário.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro fica dispensado, por não acarretar despesas contínuas.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D’Oeste/RO, 22 de dezembro de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **22/12/2022 às 12:21:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1225.4221.107V.8506.1211**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1E279F**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1210/2022**

Confeccionado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA**, CPF: **037.28\*.\*2-\*0**, em **22/12/2022 - 12:15:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **12W7.2815.318U.7773.2447**



**12W7.2815.318U.7773.2447**

